

COMUNICAÇÃO INTERNA - Circular

SIGLA DO ÓRGÃO	NÚMERO	DATA
SUPED/SED	1106	07/04/2020

DE: Superintendência de Políticas Educacionais

MUNICÍPIO: Campo Grande

PARA: Coordenadoria de Correção de Fluxo

MUNICÍPIO: Campo Grande

ASSUNTO: Orientações Atividade Pedagógica Complementar – Educação Profissional e Curso Normal Médio

Esta CI possui anexo(s)

Senhor(a) Diretor(a),

A Secretaria de Estado de Educação, mediante a situação emergencial de saúde pública decorrente da Pandemia do Coronavírus (COVID-19), recomenda a união, responsabilidade, solidariedade e comprometimento. Assim, considerando a prorrogação do período de suspensão de aulas até o dia 3 de maio, encaminham-se orientações de Atividades Pedagógicas Complementares – APCs para os estudantes de educação profissional e Curso Normal Médio, a serem realizadas no período de suspensão das aulas presenciais. Solicita-se atenção aos itens a seguir:

- os professores orientarão os estudantes nas APCs a serem desenvolvidas em domicílio, para que ampliem as habilidades priorizadas e determinem de que forma serão as avaliações periódicas;
- todas as APCs planejadas e elaboradas deverão conter detalhamento da ação, as habilidades das APCs, lembretes, dicas e exemplos de como realizá-las, especificar como será o processo avaliativo, ou seja, o professor deverá direcionar a atividade ao estudante de forma descritiva, clara e com linguagem apropriada ao ano escolar;
- a APC proposta deve garantir a aprendizagem, evitando atividades meramente conteudistas /copistas, pois faz-se necessário que sejam direcionadas aos estudantes atividades coerentes e que, de fato, contribuam para o aprendizado;
- a devolutiva da APC poderá ser realizada conforme combinado entre professor-estudante, para melhor organização e controle do professor;
- a APC e a comunicação com os estudantes podem ser realizadas por meio de materiais impressos, grupos ou outros recursos, como WhatsApp, e-mail, Google Classroom, que sejam acessíveis aos estudantes;
- os professores das eletivas, projeto de vida e estudo orientado, assim como os demais professores da parte diversificada, deverão elaborar e disponibilizar a APC para garantir o total da carga horária prevista na matriz curricular adotada pela escola;
- a escola que optar pela gravação de vídeos, deverá atentar-se para a disponibilização de intérpretes a fim de atender as especificidades dos estudantes surdos, visto que é essencial garantir o direito desses;
- especificamente, nos cursos profissionais integrados ao ensino médio, até nova orientação, para os componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular, os docentes devem seguir o previsto no Referencial Curricular, realizando as adequações necessárias conforme pontuado na

Comunicação Interna Circular SUPED/SED n. 1.012, de 20 de março de 2020, e as orientações para APC, para o ensino médio, constantes da Comunicação Interna Circular SUPED/SED n. 1.102, de 06 de abril de 2020.

Diante do exposto, encaminham-se, anexos a esta Comunicação Interna Circular orientações, sugestões de plataformas, materiais e links para proposição das Atividades Pedagógicas Complementares - APCs para os componentes curriculares específicos da formação profissional nas turmas de Educação Profissional e Curso Normal Médio, buscando assim, auxiliar os docentes nesse processo de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente do Coronavírus (COVID-19), no território sul-mato-grossense.

Coloca-se à disposição, para quaisquer esclarecimentos, se necessários, a Coordenadoria de Políticas para o Ensino Médio e Educação Profissional, pelo telefone 3318-2286 e e-mail eduprofiss@gmail.com.

Atenciosamente,

HELIO QUEIROZ DAHER
Superintendente de Políticas Educacionais
Assinado através de login e senha - Decreto n. 14.841 de 26/09/2017